

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1341**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 486.858,44 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1038	10.302.0212.1277.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
1039	10.302.0212.1277.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		186.858,44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**486.858,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2025

---

Fabrcio Lima Coutinho  
PREFEITO MUNICIPAL